

## DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL

### CHAMADA INTERNA DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO UFMG DE CULTURA NO ÂMBITO DO EDITAL MAIS CULTURA NAS UNIVERSIDADES – MEC/MinC

#### CHAMADA INTERNA DAC 01/2014

A Diretoria de Ação Cultural da UFMG torna pública esta Chamada Interna para apresentação de propostas para composição do Plano UFMG de Cultura a ser submetido ao Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Cultura (MinC), no âmbito do Edital Mais Cultura nas Universidades, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

#### 1 – DO OBJETIVO

Selecionar propostas para comporem o Plano UFMG de Cultura, a ser elaborado por comissão designada para esse fim, para concorrer ao Edital Mais Cultura nas Universidades.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 de novembro a 12 de dezembro de 2014**, por meio do preenchimento do “Formulário de Inscrição da Proposta do Plano UFMG de Cultura”, anexo.

2.2 O formulário, devidamente preenchido, com, **no máximo, 10 (dez) páginas**, deverá ser encaminhado por via eletrônica para o endereço [cultura@dac.ufmg.br](mailto:cultura@dac.ufmg.br), até o dia 12 de dezembro de 2014. O campo assunto deve conter: “Inscrição Plano UFMG de Cultura – nome do(a) coordenador(a)”.

2.3 Deverá ser protocolada, ainda, cópia impressa, **até as 17h do dia 12 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, na sede da Diretoria de Ação Cultural (DAC) – sala 405 da Biblioteca Central, no *Campus* Pampulha – Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG.

#### 3 – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

As propostas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) serem coordenadas por servidores docentes ou técnico-administrativos em educação, em efetivo exercício durante o período de execução previsto;
- b) no caso de participação discente na equipe, os mesmos devem estar regularmente matriculados durante o período de execução previsto e devem ser orientados por um servidor docente;
- c) atender aos termos do Edital Mais Cultura nas Universidades, disponível em [www.cultura.gov.br/editais](http://www.cultura.gov.br/editais);
- d) observar o limite de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** por proposta.

Obs.: Não serão analisadas propostas que não atendam aos requisitos do Edital e que ultrapassem esse valor.

#### 4 - DA SELEÇÃO

A seleção das propostas para elaboração do Plano UFMG de Cultura será realizada por comissão designada para esse fim e seguirá as seguintes etapas:

– primeira etapa (eliminatória): análise técnica da documentação das propostas inscritas, para verificar o cumprimento às exigências do Edital Mais Cultura nas Universidades.

– segunda etapa (eliminatória e classificatória): análise das propostas, segundo critérios estabelecidos pelo Edital Mais Cultura nas Universidades (item 9.2).

#### 5 – DO ENCAMINHAMENTO

5.1 A partir das propostas selecionadas, a comissão elaborará o Plano UFMG de Cultura, que será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para análise e aprovação.

5.2 Os coordenadores das propostas selecionadas poderão ser chamados para complementação de informações.

5.3 Poderão ser feitas adequações nas propostas selecionadas para a construção de um plano integrado para a Instituição.

#### 6 – DO CRONOGRAMA

6.1 A divulgação do resultado das propostas selecionadas será realizada até o dia 15 de janeiro de 2015, pelo endereço eletrônico [www.cultura.ufmg.br/](http://www.cultura.ufmg.br/).

6.2 Solicitações de reconsideração poderão ser encaminhadas à comissão no prazo de 07 (sete) dias após a divulgação do resultado.

6.3 O Plano UFMG de Cultura será divulgado após a aprovação do CEPE e submetido aos Ministérios da Educação e da Cultura até o dia 10 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

Profa. Leda Maria Martins  
Diretora de Ação Cultural da UFMG